SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 1991-2020.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 5908-2023, PP Nº 017-2023
- DECRETO Nº 054/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA OCUPADO POR SERVIDORA APOSENTADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9A2CB7D33E4C10A2E31CC584995208F9

Contrato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DEPRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 5908-2023, PP nº 017-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Plataforma e Eventos Ltda, CNPJ: 01.386.148/0001-79, Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e camarins, visando atender a demanda de eventos públicos de pequeno, médio e grande porte, a serem realizados pelo município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R$ 643.000,00 (Seiscentos e quarenta e três mil reais). Vigência: 23/10/2023 A 23/10/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 5AD3C17564ADDF4F09AA3D82865F8442

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
*Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –*
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Compromisso com o nosso povo.

DECRETO Nº 054/2023 de 31 de outubro de 2023.

Declara a vacância do cargo público do município de Presidente Dutra - BA ocupado por servidora aposentada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA - BA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e diplomas legais,

CONSIDERANDO o prescrito no art. 37, em seu inciso XVI e §10, da Constituição Federal, que determina a impossibilidade de acumulação de proventos de aposentadoria com vencimento de cargo público efetivo;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 20º da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 35, V, da Lei nº 219 de 02 de dezembro de 2005, determinando a aposentadoria como causa de vacância ao cargo público;

CONSIDERANDO o entendimento cristalizado demonstrado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento da repercussão geral do Tema 1.150, nos autos do Recurso Extraordinário (RE)1302501, sobre a impossibilidade do recebimento simultâneo de proventos de aposentadoria com vencimento de cargo público efetivo, além da violação à regra do concurso público;

CONSIDERANDO a lista, oriundo do Instituto Nacional Do Seguro Social, no qual encaminha a relação dos servidores municipais que se encontram aposentados, mas em atividade junto ao Município de Presidente Dutra;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância dos cargos públicos, ocupados pelos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
30031	ANA ROCHA NETA	TECNICO EM ENFERMAGEM – NÍVEL I – CLASSE – I – REF: 1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, **de 31 de outubro de 2023.**

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 039B1428B179824A7970A474459F4329

Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 1991-2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 009-2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contatado: Terconp Transporte, Construções, Projetos e Serviços Ltda - Me, CNPJ:23.643.827/0001-19, Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original e aditivo nº 300, por mais 330 (trezentos e trinta dias), com vistas a possibilitar a continuação do objeto contratado, Vigência do aditivo: 30 de dezembro a 30 de novembro de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01– Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9A2CB7D33E4C10A2E31CC584995208F9